

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 174/1996 de 29 de Agosto**

Considerando que, pela Resolução n.º 101/96 de 10 de Junho, o Conselho de Governo autorizou o lançamento do concurso público para arrematação da empreitada de construção das obras de drenagem e passagens hidráulicas, em Ponta Delgada, da nova ponte sobre a Ribeira do Cascalho e consolidação/ alargamento da ponte sobre a Ribeira da Cruz - ilha das Flores;

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo ao critério de apreciação das mesmas.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

1 -Adjudicar, à empresa Jaime Ribeiro & Filhos, SA, a empreitada de construção das obras de drenagem e passagens hidráulicas, em Ponta Delgada, da nova ponte sobre a Ribeira do Cascalho e consolidação/ alargamento da Ponte sobre a Ribeira da Cruz - ilha das Flores, por série de preços, e pela quantia de 191 439 419\$, acrescidos de IVA, a taxa de 12%, e pelo prazo de execução de quinze meses.

2- Aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar a sua celebração.

3- Delegar no Director Regional de Obras Públicas, os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 7 de Agosto de 1996.- O Presidente do Governo, Alberto Romão Madruga da Costa.